JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa BTW AGENCIA DE VIAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.698.573/0001-52, rua Silvino Macedo, nº 253, loja d, Bairro — Mauricio de Nassau - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 022/2024 com objetivo na compra de 02 (duas) passagens aéreas, com destino a São Paulo, com saída do aeroporto de Recife no dia 19/04/2024 e com volta para o dia 29/04/2024. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de R\$ 5.986,94 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 18 de abril de 2024

réa Moura de Araújo servalvimento servanico SER Nº 742.729.934-53

Andrea Moura de fraction Andrea Moura de Araujo Secretária de Planejamento